



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento 02/2021.

Objeto: Projeto de Lei nº 04/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 04/2021, buscando autorização legislativa para contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, e dá outras providências, nos termos do projeto de lei, apresentado, com suas justificativas.

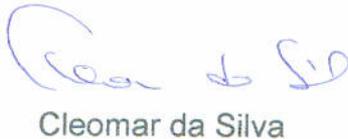
Fica o Banco do Brasil S.A autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência.

Neste sentido, opina a Comissão de Finanças e Orçamento, no sentido da deliberação favorável ao referido expediente, tendo em vista, atender os requisitos legais e por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.


Felipe Borba

Presidente


Cleomar da Silva

Relator


Oziel Rangel

Membro